

ATA DA ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILLE DE MONTAGNE - AMORVILLE

SEÇÃO BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS FORTALMAS
FICOU ARQUIVADO SOB O N.º 23574

Às 10 horas do dia 17 de novembro de 1996, na Sede Administrativa e Comunitária, reuniram-se os moradores do Ville de Montagne, conforme convocação, para tratar da seguinte pauta: regularização do Ville de Montagne, discussão do Estatuto do Setor Habitacional São Bartolomeu, asfaltamento do acesso da via pela QI 27 do lago Sul, ônibus para o Ville, Discussão de novas obras a serem realizadas no Ville, abertura de um novo poço, instalação de hidrômetros e a duplicidade de Associações dentro do Ville de Montagne. A Assembléia foi aberta pelo Presidente da Associação dos Moradores do Ville de Montagne - AMORVILLE Sr. Victor Manuel Perez Jimenes, secretarada pela Sra. Artab Aparecida Carvalho Ferraz. O Presidente fez uma sucinta esplanção de cada ponto informando que a questão da regularização depende da aprovação do PDOT, que se encontra em discussão na Câmara Legislativa, para que o projeto urbanístico, que a TERRACAP está elaborando, seja divulgado, submetido aos órgãos ambientais e finalmente seja elaborado o projeto Executivo que detalhará com precisão a estrutura urbanística do Setor Habitacional São Bartolomeu onde se encontra o Condomínio Ville de Montagne. Sobre a Associação do Bairro foi informado que os sócios das associações de moradores de cada Condomínio que integram esse setor fazem parte dessa Associação que é dirigida por todos os presidentes ou síndicos dos seis condomínios que integram o Bairro São Bartolomeu. Sobre a iluminação do acesso ao Ville informou, que conforme reunião realizada no dia 14 de novembro com o Diretor de Distribuição da CEB, ficou acertado que essa empresa apresentará um levantamento dos custos tanto para os trechos de acesso ao Condomínio Quintas da Alvorada, Acesso do Lago pela QI 27 e acesso ao Ville. Foi também solicitado a essa empresa a apresentação de proposta de custos para manutenção da rede interna do Ville, uma vez que essa manutenção é feita precariamente por empresa particular. Sobre o asfaltamento do acesso pela QI 27 foi dito que o Presidente da AMORVILLE, pessoalmente está acompanhando a questão, representando a Associação dos Moradores do Bairro São Bartolomeu, diz que a nível do Poder Executivo o projeto de acesso ao bairro pelo Lago Sul encontra-se em estudos no IPDF, um estudo que não abrangerá somente a estrada da QI 27, mas todos os acessos possíveis para o bairro; informou, ainda, que a Lei nº 2228/96, proposta pelos Deputados Wasny de Roure e Antônio Cafu, para asfaltamento da referida via, encontra-se com parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. Quanto ao ônibus para o Ville informou que em reunião realizada com o Comitê de Transportes, da qual participou o Presidente da Associação e o Professor Jorge Roberto Targino Santana, foi discutido a passagem de um ônibus pela frente do Ville no sentido São Sebastião/Quintas da Alvorada, São Sebastião/Paranoá, aumento dos ônibus, Plano Piloto/Paranoá via Condomínios e vinda do ônibus da QI 26 do Lago Sul até os Condomínios do bairro. Após essa esplanção passou-se a discutir a questão mais grave que preocupa à comunidade do Ville que é a falta de água; a discussão foi precedida de uma explicação do porquê da criação da Associação de Moradores do Ville de Montagne AMORVILLE. O Presidente da Associação, apresentou os pontos de irregularidades do Sr. Roberto Giffone: Esse senhor desde a implantação do Privê residencial Ville de Montagne com a venda efetiva dos lotes em 1991, apareceu dizendo-se síndico, sem nunca provar a legitimidade de essa pessoa jurídica, passou a tomar todas as decisões, sempre de acordo com as orientações dos empreendedores, passou a cobrar taxas de condomínio sem dizer, onde as aplicaria, fazia reuniões e impunha sua vontade, os moradores nunca eram ouvidos. Durante todo esse período jamais apresentou uma única prestação de contas, ele sozinho assinava os cheques, as contas do Condomínio sempre foram movimentadas unicamente por esse senhor. Quando a CPI da grilagem da Câmara Legislativa chegou a conclusão de que as terras onde foi implantado do Ville de Montagne encontra-se em terras públicas, portanto, foram objeto de grilagem e, a determinação do Governo de que os moradores enganados que compraram lotes nessas áreas deveriam se organizar em Associações o Sr. Roberto formou uma Associação, com um estatuto por ele mesmo feito, sempre com orientação dos empreendedores, promoveu uma manobra eleição, tudo controlado por ele e pelos empreendedores e se proclamou Presidente da Associação dos donos de lotes - ASVILLE, claro com o objetivo de continuar mantendo o controle de tudo e favorecer os empreendedores que detêm, em nome de laranjas, a maioria dos 1057 lotes. Os pouco mais de 80 moradores da época ficaram perplexos com as manobras desse senhor, insatisfeitos com essa atitude imoral, convocaram uma Assembléia de moradores e criaram a Associação dos Moradores - AMORVILLE, para representar os interesses dos moradores do Ville de Montagne não mais serem coniventes com os empreendedores (donos dos lotes), hoje a AMORVILLE que está negociando com o Governo para ter o direito de adquirir os lotes irregularmente comercializados pelos grileiros das terras públicas, para isso a AMORVILLE, além do registro competente em cartório, foi registrada junto a TERRACAP, IPDF e IDHAB. Por por outro lado, o Sr. Roberto há mais de 5 anos a frente do Condomínio intitulado-se síndico do fictício Condomínio nada ou quase nada fez pelos moradores, jamais apresentou uma única prestação de contas das taxas recebidas durante todo esse período. A atitude do Sr. Roberto de não permitir a colocação de uma nova caixa de água adquirida com recursos dos poucos moradores, agora organizados numa Associação, demonstra que seus objetivos são totalmente contra os interesses dos da comunidade. Diante dessas e de outras irregularidades, apesar dos constantes pedidos dos moradores, seja em assembléias seja por pedidos pessoais ou escritos, o Sr. Roberto só fez o que ele bem entendeu, ignorando completamente as necessidades dos moradores, que se encontram com serviços comunitários mínimos, extremamente precários. Não havendo canais de conciliatórios entre os moradores do Ville e o Sr Roberto

FICOU ARQUIVADO CÓPIA EM MICROFILME

28574

Giffone, não restou outra alternativa senão a criação de uma associação representativa dos interesses dos moradores que são os que sofrem diretamente a falta desses serviços comunitários, como é o caso da falta de água, pois o único poço existente já não atende aos 91 moradores e as mais de 50 obras em andamento e muito menos para os 1.057 lotes que compõem o Condomínio. A solução apresentada pelo Sr. Roberto, Presidente da colocação de hidrômetros para controlar e cobrar a água, é no momento unanimemente descartada pelos moradores, em vista de que essa providência só seria possível se houvesse água suficiente, caso contrário o hidrômetro só serviria para medir vento, por outro lado foi questionado e o dinheiro que pretende cobrar, nos mesmos moldes da CAESB para onde iria?. O Presidente da Associação dos Moradores - AMORVILLE, comunicou aos moradores sobre a aquisição da nova caixa, no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com capacidade de armazenamento de 50 mil litros de água, que será instalada para minimizar o problema de abastecimento, informou que o Sr. Roberto de forma arbitrária impediu que essa caixa fosse instalada na área da Administração do Condomínio, sob o argumento descabido de que o local onde a caixa seria instalada era de propriedade particular, mas sem informar de quem, este fato é muito estranho, uma vez que desde que o Condomínio existe e conforme o próprio Sr. Roberto há mais de 5 anos a frente do Condomínio, nunca existiu dívidas de que a área onde se encontra a Administração a portaria e a antiga caixa de água fosse da Comunidade. Após essas discussões foi dada a palavra ao Sr. Roberto Giffone que estava presente, pois ele havia pedido para participar dessa reunião. Questionado de suas atitudes o Sr. Roberto começou se justificando sobre o envio de cobrança indevida com ameaças de protesto aos membros da Associação dos Moradores do Ville - AMORVILLE, dizendo que esse não era sua intenção, diz que os boletos foram feitos pelo BRB e que esse banco tem como regra a colocação dessa informação de protesto, além do mais não tinha recebido a comunicação de desfiliação de vários associados da AMORVILLE e por isso mandou os respectivos boletos. Sobre a colocação da caixa de água por iniciativa do moradores, ele afirmou que era contra uma vez que conforme decisão de sua diretoria, só aceitariam essa providência se os moradores permitissem a colocação de hidrômetros, bem como a cobrança do consumo nos mesmos moldes da CAESB. Essa proposta foi rejeitada por todos os moradores que hoje sofrem com a falta de água. Foi feita uma nova proposta para a abertura de um novo poço em conjunto as duas Associações, o Sr. Roberto diz que era favorável a essa proposta e se comprometeu para fazer tudo nesse sentido. Quanto a colocação da Caixa de água foi decidido em assembléia que a ela será instalada independentemente de concordância do Sr. Roberto Giffone e que qualquer impedimento ou destruição da caixa será de responsabilidade dele. A colocação de obstáculos na entrada do Ville com o único objetivo de provocar os moradores da QI 01 que não fazem parte da Associação do Sr. Roberto, foi repudiado pelos presentes à Assembleia, pois mais uma vez o Sr. Roberto demonstra sua atitude autoritária e totalmente contrária aos interesses dos moradores, sobre esse assunto ficou decidido que esses "tocos de ferro" deverão ser retirados por quem os colocou, mas como essa providência não deve ser feita pelo Sr. Roberto, a AMORVILLE providenciará essa retirada e a construção de retornos na via obstruída, tomando, assim, desnecessária a colocação de qualquer obstáculo no meio da via. Logo a seguir foi discutida a proposta de que os associados da AMORVILLE, que tenham apenas o lote, sem nenhuma benfeitoria, pagariam somente 50% da taxa de associado, proposta que foi aceita. Foi proposto e aprovado que os cheques da AMORVILLE, para pagamentos, serão assinados pelo Diretor Financeiro e por um membro do Conselho Fiscal, ficando alterado o art. 17, alínea "c" do Estatuto, por outro lado foi nomeado o Sr. Jorge Roberto Targino Santana, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Associação, diante da alteração da composição da diretoria em decorrência do afastamento do Sr. Edgar Pereira machado, Presidente-fundador da Associação. foi encerrada a Assembléia às 12 horas e 10 minutos. Nada mais sendo tratado, eu Artab Aparecida Carvalho Ferraz secretaria da Assembléia redigo e assino a presente ata em conjunto com os demais membros da diretoria presentes

VICTOR MANUEL PEREZ JIMENEZ
Presidente

MAURO IVAN DAMASCENO
Diretor financeiro

IZAQUIEL RIBEIRO MESQUITA
Conselheiro

CARTÓRIO MARCELO RIBÁS
1.º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VENÂNCIO 2.000
SCS. 6 03, DE 9 00, QIL 140-G, 1.º andar
Brasília - DF - CEP: 71224-4025
Telefone: 224-4025
Arquivado sob o n.º
3699
em 09/08/96
Deu fé
Brasília, 22 ABR 1997
Tribuna do Cartório Ribás
Substa: Carolina do Carmo A. Rodrigues
Fabrício Roberto Salum Vieira
Lúcia Helena Gomes
Alessandra Ferreira da Silva
Edlene Miguel Pereira

JOSÉ LURTZ ALVES DE LIMA
Diretor Executivo

MANOEL ELIAS SOARES
Diretor de Eventos